



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1217/2011

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso das suas atribuições legais, e

Considerando as férias da Juíza Anne Helena Fischer Inojosa, Titular da Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/AL;

Considerando a lotação preferencial da Juíza Substituta Sara Vicente da Silva Barrionuevo na referida Vara, prevista pelo Sistema de Zoneamento,

R E S O L V E

I - CESSAR, a partir de 3.11.2011, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1117/2011, que designou a Exma. Sra. **SARA VICENTE DA SILVA BARRIONUEVO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL, em substituição ao Juiz Titular.

II - DESIGNAR a mencionada Magistrada para funcionar na Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/AL, em substituição à Juíza Titular, no período de 3 a 21.11.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de outubro de 2011.

original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência